



MUNICÍPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

“COLOCAÇÃO DE BANCOS EM GRANITO E EXECUÇÃO DE MURETE EM BETÃO ARMADO NO TOPO SUL DO PAREDÃO DE MOLEDO” - 63/2019_CPR_E”

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2019 reuniu o Júri do Procedimento, designado em 03/07/2019 por despacho do Sr. Presidente, da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 15/07/2019.

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:

1. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 8.º do convite:

1º Manuel da Silva Pereira, Lda.€ 30.933,74
2º Pedreira da Franqueira, Lda€ 31.310,00
3º Agostinho Malheiro Coelho, Construções, Lda.€ 31.440,50

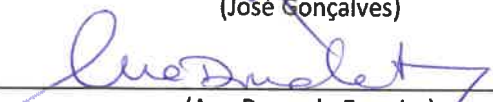
(valores acrescidos de IVA)

Caminha, 22 de julho de 2019

O JÚRI DO CONCURSO,



(José Gonçalves)



(Ana Dourado Ferreira)



(Elisabete Afonso)